



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.602, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Memo nº 497/DIGEP, de 11 de agosto de 2014;

considerando o Memo nº 005/CPD-NA, de 4 de setembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001615/2014-41,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 100, de 8 de junho de 2010.

Art. 2º Conceder, a partir de 28 de julho de 2014, Retribuição por Titulação de DOUTORADO a **ROSIMALDO SONCELA**, SIAPE nº 1787695, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 3, lotado no Câmpus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora